



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Fundo Municipal de Habitação
Lei Orçamentária Anual

SIGLA	OBJETIVO	PARTICIPANTES	PODER PÚBLICO
FMH	• Atender aos programas de planejamento, produção e comercialização de unidades habitacionais, em especial as destinadas à pessoas de baixa renda	• Conselho Municipal de Habitação	• Vinculado à SEDUPP • Gestora: Maria Aparecida Louzada
Legislação	• Lei nº 7.665 de 26 de dezembro de 1989 • Lei nº 8.014 de 27 de dezembro de 1991 • Lei nº 9.366 de 16 de outubro de 1998 • Lei nº 10.027 de 16 de julho de 2001 • Lei nº 10.928 de 24 de maio de 2005 • Lei nº 13.830 de 31 de janeiro de 2019 • Lei nº 14.159 de 31 de janeiro de 2021 • Lei nº 15.026, de 09 de dezembro de 2024 • Decreto nº 15.906 de 25 de maio de 2023 • Decreto nº 16.951 de 1º de janeiro de 2025 • Decreto nº 17.376 de 25 de julho de 2025		

• Os recursos do Fundo deverão ser aplicados em:

- Atender aos programas de planejamento, produção e comercialização de unidades habitacionais, em especial as destinadas às pessoas de baixa renda.